

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente ..... 05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11**

**ANO XXII**

**Junho - 2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de junho de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 31 de julho de 2009.

**PORTARIA Nº 576/PRES, de 15 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.002691/2008/DV (28 volumes) anexo ao Processo nº 08001.003226/2003-15 e o Processo nº 08777.000.628/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Administração Executiva Regional de Recife/PE, apontadas nos autos dos Processos acima citados, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAÍDE, Assistente Administrativo, matrícula nº 445050, WELINGTON ROMÃO ZAN, Assistente Administrativo, matrícula nº 0137296, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, e MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, matrícula nº 6054876, lotado na Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Recife/PE;

Art. 3º Convalidar os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 235/PRES, de 13 de março de 2009;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 11	Junho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------